

**RESOLUÇÃO Nº 050/2023 – DE 26 DE MAIO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO PARA AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE COMPORÃO O CMDCA PARA O BIÊNIO 2023/2025 DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, órgão formulador, deliberativo, e controlador das políticas e das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, criado por força de Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) regido pela Lei Municipal 648/2017, de 31 de março de 2017, vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social.

CONSIDERANDO que o período de mandato vigente das Organizações da Sociedade Civil está próximo ao fim;

CONSIDERANDO a reunião extraordinária do dia 26 de maio de 2023, registrada na ata 044/2023/CMDCA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispõe sobre a formação da Comissão Eleitoral para Assembleia de Eleição para as organizações da Sociedade Civil que comporão o CMDCA para o biênio 2023/2025.


**Art. 2º** Integram a Comissão Eleitoral os seguintes conselheiros:

- I. Gustavo Gomes de Almeida**
- II. Luci Alves da Silva**
- III. Heulla Tavares de Souza**

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ourilândia do Norte, 26 de maio de 2023.

Publicado em: 26/05/2023  
Isabela Cristina da Costa Silva  
Secretária Executiva



---

Gustavo Gomes de Almeida  
Presidente  
-CMDCA de Ourilândia do Norte-PA